



Grupo Parlamentar

CDS - PP

N.º 541 - VII

P.º 30.62

50.04.03

Data:20.02.03

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Quando ocorreu o trágico acidente aéreo da SATA – Air Açores, já lá vão mais de três anos, a população teve suspeitas sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e sobre a segurança dos próprios aeroportos e aeródromos. Técnicos e organizações ligadas à navegação aérea confirmariam a falta de boas condições de operacionalidade na generalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Por estas razões, entendendo que não podia estar em causa, ou sequer sob suspeita, a garantia de salvaguarda de vidas humanas e a segurança dos meios aéreos, principalmente numa Região onde a deslocação por avião não pode ser dispensada, este Grupo Parlamentar propôs, logo em Janeiro de 2000, que esta Assembleia resolvesse encarregar a Comissão de Economia, de ouvir as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade.

A proposta foi aprovada por este Parlamento, tendo a Comissão, após um trabalho aturado e audição de muitas entidades, concluído que a segurança nos aeroportos e aeródromos não fora posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos, mas que a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base à sua primeira proposta, o Grupo Parlamentar do CDS/PP veio a apresentar uma nova Proposta de Resolução, em Junho de 2000, desta feita propondo que esta Assembleia recomendasse ao Governo Regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Dispensando-nos de agora de fazer o elenco de todas as medidas, todavia se recorda que se referiam, nomeadamente, entre outras, para determinados aeroportos e aeródromos, instalação de ILS, instalação de rádio-farol, certificação de procedimentos de descidas, e outras de natureza geral, como diligências quanto à viabilização da cobertura radar nos Açores e instalação de GPS a bordo dos aviões da SATA.

Esta proposta do CDS/PP veio a ser aprovada, por unanimidade, em Junho de 2000 e constituiu a Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Sabendo-se que a generalidade das recomendações contidas na Resolução antes referida não tinham sido implementadas, o nosso Grupo Parlamentar voltou a apresentar, em Junho de 2001, uma proposta de Resolução, desta feita no sentido de recomendar maior celeridade no cumprimento daquela. Esta nova proposta, embora contando com os votos de toda a oposição neste Parlamento, foi inviabilizada pelo PS, não com o argumento de que estivesse contra a implementação das medidas constantes da Resolução, nem tão pouco de que não desejasse que a Resolução fosse cumprida rapidamente, mas justificando-se no facto de que era desnecessário recomendar a realização do que, no entender dos socialistas, já se encontraria em curso e vias de solução.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Importa reter que no mês de Outubro do ano passado, muito mais de dois anos sobre a aprovação da Resolução 17/2000/A, e volvido muito mais de um ano sobre a discussão, neste Parlamento, relativamente à necessidade de impor maior celeridade na implementação das medidas para melhorar a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, surgiram na comunicação social notícias que alertaram para o que qualificaram como o “alto risco” que representaria voar nos Açores.

Trouxeram-se assim ao conhecimento público, excepto quanto ao Aeroporto das Lajes, elementos que não podem deixar de ser considerados como fortemente preocupantes, como sejam, por exemplo, os de que as ajudas rádio à navegação para aproximação estariam na generalidade inactivas, que operar com ajudas de “não precisão” era mais a regra que a excepção e que equipamento auxiliar das operações de aproximação, se bem que na sua maioria antiquado e obsoleto, nalgumas ilhas nem estaria sequer operacional.

Uma peça jornalística vai mais longe e refere mesmo que ninguém acredita que o grande número de limitações passe despercebido às diversas entidades envolvidas e vai ao ponto de afirmar que os pilotos que operam no arquipélago estariam a preencher, diariamente, uma “ficha” denunciando a inexistência ou a inoperacionalidade das ajudas rádio à navegação, as quais estariam a ser enviadas ao Instituto Nacional de Aviação Civil.

Importa também referir que um requerimento apresentado a propósito das referidas notícias, pelo PSD, já em Outubro do ano passado, ainda não teve resposta, o que não deixa de ser um mau indício sobre a falta de cumprimento da Resolução.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Sobretudo numa matéria desta natureza, importa eliminar as suspeições porventura falsas, evitando que se abale, sem fundamento, a confiança. É oportuno avaliar, serenamente e sem alarmismo, com credibilidade, em Comissão desta Assembleia, sobre o grau de cumprimento da



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Resolução n.º 17/2000/A. Trata-se, nem mais nem menos, de mais um exercício da normal função de fiscalização dos actos executivos que cabe a este Parlamento, eleito por todos os açorianos.

E fundamentos há para que se exerça o trabalho de estudo e apreciação, acompanhamento e fiscalização por parte da Assembleia, porque se é verdade que há pontos da Resolução que estarão cumpridos, também é certo que, por uma ou outra via, se sabe que outros o não estão, como a seu tempo, no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão se comprovará.

E se após o trabalho sereno da Comissão, fundamento houver, o Partido Popular entende que é necessário renovar a posição política e institucional de recomendar que se faça depressa o que porventura ainda falte fazer, daquilo que já há muito deveria estar feito, seja no que concerne à responsabilidade directa do Governo Regional, ou na acção indirecta desenvolvida junto de instituições e empresas públicas, ainda que de âmbito nacional. E se necessário há que fazê-lo com consistência e com firmeza, com recurso às adequadas diligências junto do Governo da República, seja no que respeita às suas funções directas ou de tutela.

Tenha-se aliás em conta que assim o órgão de governo próprio que também é a Assembleia estará a contribuir, na medida em que deve e pode, para que se implemente o Programa de Governo e se execute o Plano de Médio Prazo, que apontavam no sentido da melhoria da operacionalidade dos aeroportos e aeródromos e dos sistemas de ajuda à navegação aérea.

A existência de órgãos de governo próprio, fundamenta-se, entre outros, no melhor conhecimento dos problemas por parte de quem governa e presume o encontro das melhores soluções para a Região no seu todo, tendo em conta a especificidade de cada ilha em concreto.

Foi com estes e os demais fundamentos constantes da Proposta de Resolução que agora apresentamos, que o Grupo Parlamentar do Partido Popular propôs, que Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove uma Resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que promova, por todos os meios ao seu alcance, toda a celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 Julho, que porventura ainda não estejam executadas, seja no que concerne à sua responsabilidade directa, ou na acção indirecta a desenvolver junto de instituições e empresas públicas, ainda que de âmbito nacional e se necessário com recurso às adequadas diligências junto do Governo da República, seja no que respeita às suas funções directas ou de tutela.

Trata-se de mais um contributo responsável para o trabalho desta Assembleia e que com a participação, empenho e assunção de responsabilidades de todos, certamente aproveitará aos Açores e à sua população.

O Deputado Regional,

Artur Lima